

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
01/2025

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais, senhor Sylvio Silveira Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis Federais nº 11.350/2006 e 13.595/2018, na Lei Municipal nº 782/2025, no regime estatutário instituído pela Lei Municipal nº 53/1997, e observada a Instrução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2025, destinado ao preenchimento de vagas para compor a Estratégia Saúde da Família no cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja operacionalização esteve sob responsabilidade da empresa Auctor - Assessoria e Consultoria - Eireli, com resultado final publicado em 06 de março de 2026.

Art. 2º - Este Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Art. 3º - A convocação para a contratação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde - MG, 09 de março de 2026.


SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito